

ATO Nº 189,
DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a publicação do Edital n.º 140/2014, de 06 de junho de 2014, publicado no DOE n.º 4.145, considerando ainda o indeferimento da impugnação ao referido Edital por meio da Decisão n.º 114/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º. REMOVER Wanderson Rodrigues Lira, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Novo Acordo – TO.

Art. 2º. REMOVER Márcia Neves Gonçalves Ayer, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Miracema do Tocantins – TO.

Art. 3º. Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentarem e retomarem o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral